

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
- 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 28 de maio de 2026.
- Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Público - Alvo	Município de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Auditório da Secretaria Municipal de Saúde (SE-MUSB) de Barcarena, sito à Travessa Frederico Vasconcelos, S/nº, altos, Bairro Novo 1	15 a 19/06/2026 07:00h as 12:00h e 14:00h as 19:00h	Servidores municipais de saúde do Município de Barcarena da Região de Integração Tocantins do Estado do Pará, com Formação Básica e Intermediária em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Bacarena	30
Total					30*

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea, por indicação do município.

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Barcarena celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação dos profissionais, inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Barcarena, ___ de _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado (a) _____ do Município de tem disponibilidade para participar do Curso Avançado de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas de aulas presenciais no Município de Barcarena, tendo a duração de 5 (cinco) dias, durante o período de 15 a 19 de junho de 2026, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h.

Município, ___ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

Protocolo: 1331727

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 663 DE 28 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CHARLES ALBERT DA SILVA BATALHA, Matrícula: 54195879/2, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.02.2009 A 16.02.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 28.05.2026

Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1331618

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 396 DE DIARIAS 28/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: PARTICIPAR DO IV FÓRUM ESTADUAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA: FORTALECENDO AS BOAS PRÁTICAS PARA O CUIDADO MATERNO.

ORIGEM: Castanhal/PA

Destino: Belém /PA

Período: 28/ 05/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia diária

Valor total: 123,54

Servidores: Guilherme Da Silva Pavão - Cargo: Enfermeiro - CPF: 175.722.822-53

Mat. 5136920

Edinelma Silva de Carvalho Mota - Cargo: Enfermeira - CPF: 727.168.272-49

Mat. 55587738

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1331717

PORTARIA Nº 397 DE DIARIAS 28/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDORA IRÁ REALIZAR O MANEJO AMBIENTAL DE VETORES, AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO AMBIENTAL, LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE ENVOLVIDA E INVESTIGAÇÃO DOS TRIATOMÍNEOS PARA CONTROLE DE POSSÍVEL SURTO DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS.

ORIGEM: Castanhal/PA

Destino: São Domingos do Capim /PA

Período: 01 a 05/ 06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Quatro diárias e Meia

Valor total: 1.111,82

Servidora: Ana Patrícia Da Gama Bittencourt - Cargo: Coordenadora Do

Agravado Da Leishmaniose- CPF: 633.538.062-53 Mat. 5861705-3

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 398 DE DIARIAS 28/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDOR REALIZARÁ AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO AMBIENTAL E CAPTURA DE TRIATOMÍNEO PARA CONTROLE DO SURTO DO AGRAVO DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS CAPIM.

ORIGEM: Castanhal/PA

Destino: São Domingos do Capim /PA

Período: 01 a 05/ 06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Quatro diárias e Meia

Valor total: 1.111,82

Servidor: Renato Sergio Sarmento Coimbra- Cargo: Agente De Endemias-

CPF: 327.247.052-20 Mat. 001.686-6

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 399 DE DIARIAS 28/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDOR IRÁ REALIZAR MANEJO AMBIENTAL DE VETORES, AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO AMBIENTAL E INVESTIGAÇÃO DOS TRIATOMÍNEOS PARA CONTROLE DE POSSÍVEL SURTO DE DOENÇA DE CHAGAS NO